



LEI Nº 522/2017

“Cria o cargo de Técnico em Enfermagem no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios.”

O PREFEITO MUNICIPAL Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado um cargo em de Técnico em Enfermagem no quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Oratórios.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 363, de 30 de novembro de 2010, fica alterado e passa a vigorar acrescentado do cargo abaixo especificado:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Qtd.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Vencimento Padrão (R\$)
Técnico em Enfermagem	04	40 horas	R\$ 1.064,15

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Executivo.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o que determinam o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal